EDITAL Nº 08/2024 – PROPOPI /UFDPar

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – CNPq e PIBIC/UFDPar
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC-Af/UFDPar
Programa de Iniciação Científica Voluntária – ICV/UFDPar

Comunicado da 3ª rerratificação do edital

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI), por meio da Coordenadoria de Pesquisa de Graduação (CPG) e do Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Cientifica, comunica a rerratificação do Edital Nº 08/2024 – PROPOPI/UFDPar.

As alterações apresentadas serão consolidadas em um edital de rerratificação. Confira aqui.

Alteração 1: inclusão de informação no item 2.2.

2.2 Cota Prevista [2024-2025]

Agência	PIBIC	PIBIC-Af
CNPq	Quantidade a ser confirmada*	Quantidade a ser confirmada#
UFDPar	30	30

* após divulgação do resultado da Chamada CNPq Nº05/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, Edição 2024 – 2027. # após divulgação do resultado da Chamada CNPq N° 11/2024 Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) 2024-2027.

Alteração 2: Inclusão de etapas relacionadas à reconsideração do resultado de distribuição das cotas de bolsas no item 12.1.

12.1. O presente Edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades:

Ação/Etapa/Atividade	Data/Período
Divulgação da distribuição das cotas de bolsas por orientador	19/08/2024
Reconsideração do resultado da distribuição das cotas de bolsas por orientador (por meio do e-mail propopi.cgp@ufdpar.edu.br)	20/08/2024
Divulgação final da distribuição das cotas de bolsas por orientador	21/08/2024

Alteração 3: Alteração dos Critérios de Avaliação da Produção Intelectual no Anexo I.

Produção Científica, Tecnológica e Artística	Pontuação	Pontuação máxima
1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 CAPES (oficial).	10 pontos/artigo	
2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A2 CAPES (oficial).	8 pontos/artigo	
3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A3 CAPES (oficial) ou trabalho completo publicado em Conferência A1 (específico para área de Ciência da Computação).	7 pontos/artigo	

4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A4 CAPES (oficial) ou trabalho completo publicado em Conferência A2 (específico para área de Ciência da Computação).	6 pontos/artigo	
5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES (oficial), ou trabalho completo publicado em Conferência A3 (específico para área de Ciência da Computação).	5 pontos/artigo	
6. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 CAPES (oficial) ou trabalho completo publicado em Conferência A4 (específico para área de Ciência da Computação).	4 pontos/artigo	
7. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B3 CAPES (oficial) ou trabalho completo publicado em Conferência B1 (específico para área de Ciência da Computação).	3 pontos/artigo	
8. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 CAPES (oficial), ou trabalho completo publicado em conferência B2, B3 e B4 (específico para área de Ciência da Computação).	2 pontos/artigo	
9. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN, e fator de impacto ≥ 1.	0,5 ponto/artigo	3 pontos
10. Artigos publicados C QUALIS (oficial).	0,5 ponto/artigo	2 pontos
11. Resumos simples publicados em anais de congressos internacionais e nacionais.	0,3 ponto/resumo	4,5 pontos
12. Trabalhos completos e resumos expandidos publicados em anais de congressos Internacionais. Exceto na área de Ciência da Computação, que já está contemplada nos itens 3, 4 e 5.	1,5 ponto /trabalho	9 pontos
13. Trabalhos completos e resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais. Exceto na área de Ciência da Computação, que já está contemplada nos itens 3, 4 e 5.	1 ponto/trabalho	6 pontos
14. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial na área de atuação do proponente.	6 pontos/livro	18 pontos
15. Capítulos de livros publicados nacionalmente com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	1,5 ponto/capítulo	9 pontos
16. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	3,5 pontos/capítulo	17,5 pontos
17. Organização de livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	4 pontos/organização	12 pontos
18. Orientação de Dissertação de Mestrado concluída.	3 pontos	
19. Orientação de Tese de Doutorado concluída.	5 pontos	
20. Orientação de Iniciação Científica concluída.	1 ponto	15 pontos
21. Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída.	0,5 ponto	8 pontos
22. Participações em banca de defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador).	0,5 ponto	3 pontos
23. Participações em banca de defesa ou qualificação de tese de doutorado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador).	1 ponto	
24. Registros de Software concedido.	2 pontos/registro	
25. Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao	2 pontos/patente	8 pontos

INPI ou PCT, via Nintec/UFPI (Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Piauí)*.		
26. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	10 pontos/patente	
27. Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES.	2 pontos/produção	8 pontos
28. Coordenação de Projeto cadastrado na CPESI#, com financiamento de agência de fomento.	1 ponto/ano	6 pontos
29. Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq.	10 pontos/ano	30 pontos
30. Bolsista de Pesquisa da UFPI&.	6 pontos/ano	18 pontos
31. Participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6 pontos	6 pontos
32. Participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2 pontos/ano	6 pontos
33. Membro de Corpo Editorial de Revista Científica.	1 ponto/revista	10 pontos

* Ou via NIT/UFDPar.
# Considerar somente Projetos Cadastrados na PROPOPI.
& Considerar Bolsista UFDPar.

Notas:

3. Nos itens 3 a 8 somente serão pontuados os trabalhos completos publicados em Conferências dos(as) pesquisadores(as) da área de Ciência da Computação (para consulta, vide https://qualis.ic.ufmt.br/).

Parnaíba-PI, 17 de maio de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA JERSIA ARAUJO
Data: 17/05/2024 11:24:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Ana Jérsia Araújo
Coordenadora de Pesquisa da Graduação

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
Data: 17/05/2024 10:40:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Jefferson Soares de Oliveira
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação